

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

SALVADOR - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 199

(PROJETO Nº 12)

de

4 de novembro de 1960.

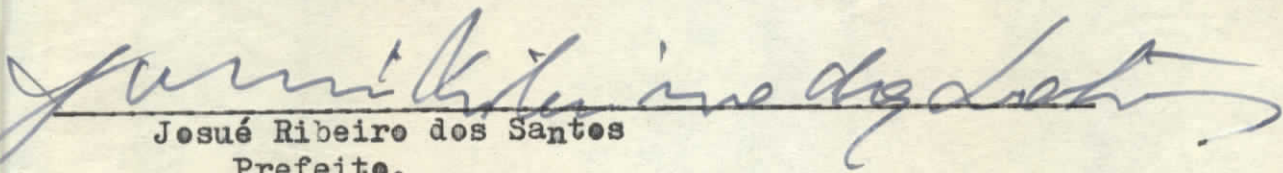
Autoriza o Poder Executivo a doar ao "SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOSSA SENHORA DO CARMO", uma área da QUADRA "H", dos terrenos SÃO JOÃO, com 36 metros de frente por 30 metros de fundo, de s/ propriedade.

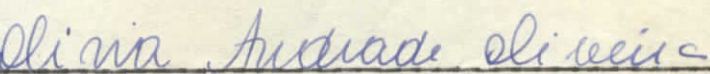
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA: faça saber que a Câmara de Vereadores decreta, e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao "Serviço de Assistência Social Nossa Senhora do Carmo", a área de 36 mts de frente / per 30 de fundo, nos terrenos São João, de sua propriedade.

ART; 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 4 de novembro de 1960.

  
Josué Ribeiro dos Santos  
Prefeito.

  
Olívia Andrade Oliveira  
Secretária.